

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Recursos Humanos
Departamento de Relações de Trabalho
Coordenação Geral de Negociação e Relações Sindicais

TERMO DE ACORDO Nº 9/2011

Define os Termos do Acordo resultante das negociações entre Governo Federal e entidades representativas dos servidores do plano de carreiras e cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Cláusula primeira. Este Termo de Acordo trata do processo de reestruturação do plano de carreiras e cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO de que trata a Lei n. 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Cláusula segunda. O processo de reestruturação de que trata o *caput* compreenderá o fortalecimento do vencimento básico por meio da incorporação de 20% (vinte por cento) da Gratificação de Desempenho GQDI – Gratificação pela Qualidade do Desempenho no INMETRO, devida aos titulares dos cargos de Nível Superior, Nível Intermediário e Nível Auxiliar.

Parágrafo primeiro. A medida prevista no *caput* corresponde às tabelas anexas.

Parágrafo segundo. A representação governamental compromete-se a adotar as medidas necessárias para que os efeitos financeiros das medidas previstas nesta cláusula sejam implementados em julho de 2012.

Cláusula terceira. O processo negocial terá continuidade para dar tratamento à pauta de reivindicações apresentada pelas entidades representativas da categoria.

Parágrafo único. O processo negocial de que trata o *caput* buscará o alinhamento das regras de avaliações de desempenho institucional e individual, tendo em vista a sistemática de avaliação de desempenho prevista na Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008, especialmente com relação à sua proporção na gratificação de desempenho, que estabelecem 80 pontos para a avaliação institucional e 20 pontos para a avaliação individual.

Brasília, 30 de agosto de 2011.



DUVANIER PAIVA FERREIRA
Secretário de Recursos Humanos



JOSEMILTON M. COSTA
Secretário-Geral
Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF



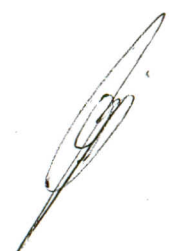


PEDRO ARMENGOL

Central Única dos Trabalhadores – CUT Nacional

SÉRGIO BALLERINI

Sindicato Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade – ASMETRO



ANEXO - TERMO DE ACORDO Nº 09/2011

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO

Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade
 Analista Executivo em Metrologia e Qualidade
 Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade
 Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade

Nível Superior

Posição: julho/2012

CL	PAD	VB	GQDI				RT			TOTAL ATIVO			
			Sem titulação	Aperf/ Espec	Mestrado	Doutorado	Aperf/ Espec	Mestrado	Doutorado	Sem RT	Aperf/ Espec	Mestrado	Doutorado
			100	100	100	100							
A	III	6.600,58	4.618,00	4.723,00	4.728,00	5.881,00	367,82	945,81	2.369,78	11.218,58	11.691,40	12.274,39	14.851,36
	II	6.335,47	4.530,00	4.616,00	4.626,00	5.713,00	351,38	903,55	2.263,90	10.865,47	11.302,85	11.865,02	14.312,37
	I	6.138,39	4.443,00	4.511,00	4.526,00	5.550,00	339,54	873,11	2.187,63	10.581,39	10.988,93	11.537,50	13.876,02
B	VI	5.737,40	4.173,00	4.331,00	4.352,00	5.274,00	317,03	815,21	2.042,55	9.910,40	10.385,43	10.904,61	13.053,95
	V	5.520,69	4.094,00	4.233,00	4.254,00	5.124,00	303,73	781,01	1.956,87	9.614,69	10.057,42	10.555,70	12.601,56
	IV	5.311,36	4.017,00	4.137,00	4.161,00	4.978,00	290,89	747,99	1.874,13	9.328,36	9.739,25	10.220,35	12.163,49
	III	5.050,09	3.942,00	4.044,00	4.053,00	4.837,00	274,49	705,84	1.768,53	8.992,09	9.368,58	9.808,93	11.655,62
	II	4.858,38	3.868,00	3.953,00	3.966,00	4.700,00	262,80	675,78	1.693,20	8.726,38	9.074,18	9.500,16	11.251,58
	I	4.673,10	3.795,00	3.863,00	3.881,00	4.566,00	251,52	646,76	1.620,49	8.468,10	8.787,62	9.200,86	10.859,59
C	VI	4.352,46	3.564,00	3.708,00	3.729,00	4.339,00	233,77	601,11	1.506,11	7.916,46	8.294,23	8.682,57	10.197,57
	V	4.184,61	3.497,00	3.625,00	3.648,00	4.216,00	223,56	574,88	1.440,38	7.681,61	8.033,17	8.407,49	9.840,99
	IV	4.021,99	3.430,00	3.542,00	3.550,00	4.095,00	213,70	549,51	1.376,84	7.451,99	7.777,69	8.121,50	9.493,83
	III	3.821,83	3.366,00	3.463,00	3.475,00	3.979,00	201,26	517,53	1.296,70	7.187,83	7.486,09	7.814,36	9.097,53
	II	3.673,09	3.302,00	3.385,00	3.401,00	3.866,00	192,30	494,48	1.238,94	6.975,09	7.250,39	7.568,57	8.778,03
	I	3.535,34	3.239,00	3.308,00	3.328,00	3.755,00	184,06	473,30	1.185,87	6.774,34	7.027,40	7.336,64	8.476,21

Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade
 Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade
 Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade
 Técnico em Metrologia e Qualidade

Nível Intermediário

CL	PAD	VB	Sem GQ	Com GQ	GQ	TOTAL ATIVO	
			100	100		Sem GQ	Com GQ
A	III	3.064,32	1.114,00	1.587,00	278,53	4.178,32	4.929,85
	II	2.961,04	1.090,00	1.554,00	268,82	4.051,04	4.783,86
	I	2.861,51	1.066,00	1.521,00	259,47	3.927,51	4.641,98
B	VI	2.768,73	1.049,00	1.450,00	250,61	3.817,73	4.469,34
	V	2.675,05	1.026,00	1.419,00	241,83	3.701,05	4.335,88
	IV	2.583,69	1.002,00	1.388,00	233,27	3.585,69	4.204,96
	III	2.499,30	986,00	1.357,00	225,23	3.485,30	4.081,53
	II	2.413,79	964,00	1.328,00	217,24	3.377,79	3.959,03
	I	2.330,37	942,00	1.300,00	209,46	3.272,37	3.839,83
C	VI	2.253,25	926,00	1.238,00	202,13	3.179,25	3.693,38
	V	2.175,29	905,00	1.212,00	194,87	3.080,29	3.582,16
	IV	2.098,91	883,00	1.186,00	187,77	2.981,91	3.472,68
	III	2.027,59	868,00	1.160,00	181,02	2.895,59	3.368,61
	II	1.955,77	847,00	1.135,00	174,36	2.802,77	3.265,13
	I	1.885,28	826,00	1.111,00	167,83	2.711,28	3.164,11

Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade
 Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade

Nível Auxiliar

CL	PAD	VB	GQDI	GQ	TOTAL ATIVO	
			100		Sem GQ	Com GQ
A	VI	1.306,02	642,00	114,52	1.948,02	2.062,54
	V	1.250,12	622,00	109,41	1.872,12	1.981,53
	IV	1.196,33	604,00	104,49	1.800,33	1.904,82
	III	1.144,59	586,00	99,76	1.730,59	1.830,35
	II	1.094,86	570,00	95,21	1.664,86	1.760,07
	I	1.047,47	553,00	90,89	1.600,47	1.691,36
B	VI	961,39	527,00	82,92	1.488,39	1.571,31
	V	919,34	512,00	79,09	1.431,34	1.510,43
	IV	879,27	498,00	75,43	1.377,27	1.452,70
	III	840,03	484,00	71,86	1.324,03	1.395,89
	II	802,52	470,00	68,45	1.272,52	1.340,97
	I	766,49	457,00	65,19	1.223,49	1.288,68